

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 290/2022/DPG/DPPR

Prorroga licença saúde da Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 130 de 25 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Prorroga licença saúde da Defensora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Luiza Northfleet Przybylski	Defensora Pública	147129670	5	25/10/2022 A 29/10/2022.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 291/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde à Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 127 de 19 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à Defensora Pública abaixo relacionada:



Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Natalia Marcondes Stephane	Defensora Pública	139803930	14	17/10/2022 A 30/10/2022

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 292/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Erica Dos Passos Silva	Comissão 04-C	12.342.263-5	10	14/10/2022	23/10/2022

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 021/2022 DPE-PR

Objeto: Contratação de serviço não continuados e Especializado de transporte rodoviário de bens (frete), incluindo CARGA E DESCARGA e MONTAGEM E DESMONTAGEM de móveis, objetivando a desmobilização da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná do município de Cianorte, localizada na Avenida Maranhão, nº 255, Centro – Cianorte/PR, e por conseguinte os serviços de frete para mobilização da nova sede da Defensoria Pública no município de Paranaguá, localizada na Av. Gabriel de Lara, 977, Alto São Sebastião-Paranaguá/PR.

Data da sessão: 11/11/2022.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 970133).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Tiago Bertão de Moraes para atuar em Audiência de Custódia referente aos autos nº 0001980-74.2022.8.16.0006.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Tiago Bertão de Moraes** para atuar em Audiência de Custódia referente aos autos nº 0001980-74.2022.8.16.0006, designada para 26/10/2022, às 13h45, perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 051, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira para atuar em Audiência de Custódia referente aos autos nº 0002015-34.2022.8.16.0006.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Daniel Alves Pereira** para atuar em Audiência de Custódia referente aos autos nº 0002015-34.2022.8.16.0006, designada para 27/10/2022, às 13h45, perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 013/2022/DPPR



Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos períodos de 26/12/2019 a 30/12/2019, 02/01/2020 a 06/01/2020 e 21/12/2020 a 23/12/2020, a Defensora pública AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ foi designada para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub n. 112/2019 e Resolução 2ª Sub n. 65/2020;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Amanda Louise Ribeiro da Luz nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, a fim de compensar 03 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2022.

Cascavel, 18 de outubro de 2022.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ
Coordenadora de Sede e Defensora Pública

PORTARIA DPP/LON – LONDRINA Nº 26/2022

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Supervisora imediata e coordenadora Defensora Pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Assessora Jurídica **BRANCA GARBELINI FROSSARD**, marcadas para o período de 16/11/2022 a 02/12/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, pela conveniência do serviço público.

O período suspenso será remarcado para **30/11/2022 a 09/12/2022** e o período restante será remarcado em momento oportuno.



Londrina, 24 de outubro de 2022.

FRANCINE FANEZE BORSATO
AMORESE
Defensora Pública

